



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 22 de setembro de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

1.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma frota grande de veículos (passeio, utilitários, passageiros, carga e máquinas pesadas) e não possui os equipamentos necessários para desempenhar os serviços de manutenção nos pneus. Para tanto, necessita-se contratar os serviços de borracharia para a realização da manutenção preventiva e reparadora (corretiva) dos pneus da frota municipal para recoloca-los e mantê-los em perfeitas condições de uso e trafegabilidade, com o máximo de eficiência e segurança.

1.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como, segurança dos servidores que utilizam os veículos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, entre outras finalidades as quais são destinados.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1.3. O último processo licitatório para contratação de serviços de borracharia realizado pelo Município de Três Barras do Paraná foi o Pregão nº 60/2023, realizado em 23/11/2023, embora este tenha sido conduzido de forma transparente e competitivo, revelou-se mal dimensionado, comprometendo a eficiência do processo licitatório. No entanto, diante do sub dimensionamento e das necessidades pelos serviços de borracharia, torna-se imperativo a realização de um novo certame, mesmo que transcorra antes de completar o prazo de vigência previsto nas atas de registro de preços, visando corrigir tais deficiências e assegurar o atendimento adequado às necessidades da Administração Pública Municipal. O principal motivo para uma nova licitação é a constatação de que itens listados nas atas de registros de preços vigentes já estão sem saldo disponível. Isso significa que poderá comprometer gravemente o atendimento às demandas de manutenção dos pneus da frota municipal.

1.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública.

1.5. Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Estudo Técnico Preliminar em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos o prosseguimento do processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

As quantidades e valores foram estimados com base na média de ações que ocorreram em períodos anteriores e também nas ações futuras necessárias, previstas em cada veículo, para os próximos doze meses, e ainda foi considerado o aumento da frota municipal.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - MÁQUINAS PESADAS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----	---------------------	-------------	-------------



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1	15.000	SOCORRO PARA MÁQUINAS PESADAS (KM RODADO)	4,20	63.000,00
2	100	CONSERTO PNEU 19,5 X 24	62,00	6.200,00
3	100	MONTAGEM PNEU 19,5 X 24	59,00	5.900,00
4	100	TROCA PNEU 19,5 X 24	59,00	5.900,00
5	100	CONSERTO PNEU 1400 X 24	61,00	6.100,00
6	100	MONTAGEM PNEU 1400 X 24	59,00	5.900,00
7	100	TROCA PNEU 1400 X 24	59,00	5.900,00
8	150	CONSERTO PNEU 17/55 R25	63,00	9.450,00
9	150	MONTAGEM PNEU 17/55 R25	61,00	9.150,00
10	150	TROCA PNEU 17/55 R25	61,00	9.150,00
11	25	CONSERTO PNEU 18/4R30	68,00	1.700,00
12	25	MONTAGEM PNEU 18/4R30	61,00	1.525,00
13	25	TROCA PNEU 18/4R30	61,00	1.525,00
14	40	CONSERTO PNEU 12 X 16,5	60,00	2.400,00
15	40	MONTAGEM PNEU 12 X 16,5	58,00	2.320,00
16	40	TROCA PNEU 12 X 16,5	58,00	2.320,00
17	12	CONSERTO PNEU 14,9 X 28	68,00	816,00
18	12	MONTAGEM PNEU 14,9 X 28	61,00	732,00
19	12	TROCA PNEU 14,9 X 28	61,00	732,00
20	20	CONSERTO PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	60,00	1.200,00
21	20	MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	57,00	1.140,00
22	20	TROCA PNEU 12,5 X 80 X 17,5 R4	57,00	1.140,00
23	100	CONSERTO PNEU 12,5 X 80 X 18	62,00	6.200,00
24	100	MONTAGEM PNEU 12,5 X 80 X 18	59,00	5.900,00
25	100	TROCA PNEU 12,5 X 80 X 18	59,00	5.900,00
TOTAL				R\$ 162.200,00

LOTE 02 - SERVIÇO DE BORRACHARIA - CAMINHÕES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	2.000	SOCORRO PARA CAMINHÕES (KM RODADO)	4,50	9.000,00
27	150	CONSERTO PNEU 295/80 R22,5	50,00	7.500,00
28	150	MONTAGEM PNEU 295/80 R22,5	48,00	7.200,00
29	150	TROCA PNEU 295/80 R22,5	48,00	7.200,00
30	180	CONSERTO PNEU 1000 X 20	50,00	9.000,00
31	180	MONTAGEM PNEU 1000 X 20	50,00	9.000,00
32	180	TROCA PNEU 1000 X 20	48,00	8.640,00
33	150	CONSERTO PNEU 1100 X 22	50,00	7.500,00
34	150	MONTAGEM PNEU 1100 X 22	45,00	6.750,00
35	150	TROCA PNEU 1100 X 22	40,00	6.000,00
36	70	CONSERTO PNEU 275/80 R22,5	50,00	3.500,00
37	70	MONTAGEM PNEU 275/80 R22,5	40,00	2.800,00
38	70	TROCA PNEU 275/80 R22,5	40,00	2.800,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

39	80	CONSERTO PNEU 750 X 16	40,00	3.200,00
40	80	MONTAGEM PNEU 750 X 16	35,00	2.800,00
41	80	TROCA PNEU 750 X 16	30,00	2.400,00
42	100	CONSERTO PNEU 215/75 R17,5	40,00	4.000,00
43	100	MONTAGEM PNEU 215/75 R17,5	38,00	3.800,00
44	100	TROCA PNEU 215/75 R17,5	25,00	2.500,00
45	30	CONSERTO PNEU 285/70 R19,5	45,00	1.350,00
46	30	MONTAGEM PNEU 285/70 R19,5	50,00	1.500,00
47	30	TROCA PNEU 285/70 R19,5	45,00	1.350,00
48	40	CONSERTO PNEU 235/75 R17,5	45,00	1.800,00
49	40	MONTAGEM PNEU 235/75 R17,5	45,00	1.800,00
50	40	TROCA PNEU 235/75 R17,5	25,00	1.000,00
TOTAL				R\$ 114.390,00

LOTE 03 - SERVIÇO DE BORRACHARIA - VEÍCULOS LEVES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	300	MONTAGEM PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	28,00	8.400,00
52	300	CONSERTO PNEU VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	30,00	9.000,00
53	320	TROCA DE PNEUS VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (TODAS AS BITOLAS)	27,00	8.640,00
TOTAL				R\$ 26.040,00
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 302.630,00

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços com 03 fornecedores do ramo de borracharia, resultando em um investimento aproximado de R\$ 302.630,00 (trezentos e dois mil e seiscentos e trinta reais).

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigentes para a prestação dos serviços acima descritos. Porém, visto que há itens com saldo esgotado, ocasionando eminente risco de a Administração Municipal ficar sem os serviços de borracharia, evidenciando a necessidade imediata da abertura de processo licitatório.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. ANEXOS

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Pesquisas de Preços.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DANIEL HAWERROTH

Secretário Municipal de Cultura

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes

CRISTIAN LUDWIG
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente